

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE.....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	5
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	12
SECRETARIA DA SAÚDE.....	13
IMPAR	14

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 364, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JOSE VICTOR FIGUEIROA FILHO, inscrito no CPF 184.081.504-30, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR do Centro de Controle de Zoonoses, com lotação na Secretaria de Saúde, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir do dia 20 de abril de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 365, DE 24 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CLAUDIO BARBOSA AGUIAR, inscrito no CPF 549.635.161-87, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR da Vigilância Sanitária, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir do dia 20 de abril de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

PORTARIA 366, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode invalidar seus próprios atos por ser dotada do poder de autotutela;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 363/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, na Edição 1308, de 24 de abril de 2017, onde nomeia senhor RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO, inscrito no CPF 093.643.314-00, para exercer o cargo em comissão de Superintendente do Setor de Auditoria, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 096 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 066 de 30 de março de 2015, que concede a servidora licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento de retorno da Licença por Interesse Particular por parte da servidora SARAH DA SILVA LEÃO, conforme protocolo nº 2474.088.177.0000014/2017, de 10/04/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora SARAH DA SILVA LEÃO, CPF: 832.767.693-87, Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, RETORNO às suas atividades normais, a partir de 1º de abril de 2017, conforme o processo 2474.088.177.0000014/2017.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao 1º dia de abril de 2017.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

PORTARIA Nº 099 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Protocolo n. 2474.0001322/2017, de 20 de março de 2017, da Secretaria Municipal de Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias no período de 02 de Maio de 2017 a 01 de Junho de 2017, referente ao período aquisitivo 05/02/2016 a 04/02/2017, para a seguinte servidora no cargo eletivo de Conselheiro Tutelar.

1 – CLAUDIA SERRAT DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 15473930.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

PORTARIA Nº 100 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o art. 35, da Lei Municipal nº 1.323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.

CONSIDERANDO o formulário de solicitação para exoneração de cargo efetivo, da servidora CAROLINE BORGES TOMAZI, CPF Nº 022.696.041-21, nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2474.0001724/2017 de 11/04/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido da servidora, a partir de 11 de abril de 2017, a servidora CAROLINE BORGES TOMAZI, do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 11/04/2017.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

PORTARIA Nº 101 DE 18 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o art. 35, da Lei Municipal nº 1.323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.

CONSIDERANDO o formulário de solicitação para exoneração de cargo efetivo, do servidor FILIPE GOUVEIA CAVALCANTE, CPF Nº 041.375.591-63, nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2474.0001725/2017 de 11/04/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do servidor, a partir de 10 de abril de 2017, o servidor FILIPE GOUVEIA CAVALCANTE, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 10/04/2017.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

PORTARIA Nº 103, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o direito ao pedido de Vacância para fins de posse em cargo público incalculável, nos termos do inc. VI, art. 34, da Lei Municipal nº 1323/93;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora HOZANA GOMES DA SILVA, CPF Nº 462.486.924-91, nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2474.088.330.0000013/2017 de 11/04/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER VACÂNCIA para fins de posse em cargo público inacumulável, a pedido, a partir de 02 de maio de 2017, a servidora HOZANA GOMES DA SILVA, investido no cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, habilitada no concurso público realizado no dia 22 de Novembro de 2009, homologado em 28 de dezembro de 2009.

Art. 2º Determina à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

PORTARIA Nº 104 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 079 de 27 de abril de 2015, que concede a servidora licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento de retorno da Licença por Interesse Particular por parte da servidora MARIA DE JESUS BARROS FIGUEIRADA SILVA, conforme protocolo nº 2474.088.177.0000015/2017, de 19/04/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARIA DE JESUS BARROS FIGUEIRA DA SILVA, CPF: 861.072.671-15, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, RETORNO às suas atividades normais, a partir de 26 de abril de 2017, conforme o processo 2474.088.177.0000015/2017.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

PORTARIA Nº 105, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o direito ao pedido de Vacância para fins de posse em cargo público incalculável, nos termos do inc. VI, art. 34, da Lei Municipal nº 1323/93;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora MARIA DE JESUS BARROS FIGUEIRA DA SILVA, CPF Nº 861.072.671-15, nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2474.088.330.0000015/2017 de 19/04/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER VACÂNCIA para fins de posse em cargo público inacumulável, a pedido, a partir de 27 de abril de 2017, a servidora MARIA DE JESUS BARROS FIGUEIRA DA SILVA, investido no cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, habilitada no concurso público realizado no dia 05 e 06 de fevereiro de 2005, homologado em 15 de abril de 2005.

Art. 2º Determina à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

PORTARIA Nº 106, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o direito ao pedido de Vacância para fins de posse em cargo público incalculável, nos termos do inc. VI, art. 34, da Lei Municipal nº 1323/93;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora WIRLEY PIRES MACHADO, CPF Nº 945.507.861-91, nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2474.088.330.0000014/2017 de 18/04/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER VACÂNCIA para fins de posse em cargo público inacumulável, a pedido, a partir de 27 de abril de 2017, do servidor WIRLEY PIRES MACHADO, investido no cargo de provimento efetivo de Vigilante, convocado pela Portaria n.º 249/2013, de fevereiro de 2013, publicado no DOM 284/2013, homologado em 30 de julho de 2012.

Art. 2º Determina à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

PORTARIA Nº 107 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a portaria nº 081 de 30 de abril de 2015, que concede a servidora licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora SANDRA SOUSA DE ANDRADE, conforme protocolo nº 2474.088.374.0000013/2017 de 12/04/2017, prorrogação de licença para interesse particular.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora SANDRA SOUSA DE ANDRADE, CPF: 005.166.011-30, Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de maio de 2017 a 30 de abril de 2019, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

PORTARIA Nº 108 DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n. 010 de 02 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 90 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a portaria nº 077 de 27 de abril de 2015, que concede a servidora licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor FÁBIO SOUSA BARROS, conforme protocolo nº 2474.088.374.0000011/2017 de 03/04/2017, prorrogação de licença para interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor FÁBIO SOUSA BARROS, CPF: 598.420.831-87, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2019, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 010/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 046/2017
PROCESSO N. 2474.038.144.0000016/2017.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração
CONTRATADO: Universal Print Com. e Serviço de Informática Ltda-ME.
OBJETO: Prestação de Serviços de Empresa Especializada para fornecimento de cartuchos de tinta e cartuchos de toner e na prestação de serviços de recarga de cartuchos de tinta e de remanufatura de cartuchos de toner, com troca de cilindros chips, para as impressoras a jato de tinta e a laser.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial
VALOR ESTIMADO R\$: 12.520,00 (doze mil, quinhentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2017.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO: Cód: 03, F.P: 04.122.2006.2.327 – E.D: 33.90.30.17 - Ficha: 7
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Administração.

Araguaína – Estado do Tocantins, 31 de Março de 2017.

Publique-se.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Na Tomada de Preços Nº 002/2017, Objeto: Contratação de empresa especializada para obras de infraestrutura de pavimentação asfáltica e drenagem nas Ruas Pamerode e Rua da Amizade do Setor Itaipu, na Cidade de Araguaína/TO, Devido a um erro de digitação:

Onde se Lê:

5.4.4 Usinagem e Aplicação de CBUQ em quantidade mínima de 800 Toneladas;

Leia – Se:

5.4.4 Usinagem e Aplicação de CBUQ em quantidade mínima de 700 Toneladas;

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

Araguaína – TO, aos 25 dias de Abril de 2017.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Superintendente de Licitações e Compras

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2017**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2474.0001046/2017
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual fornecimento salgados diversos e prestação de serviços com Buffet, Coffee break, coquetel e marmitex, para atender as necessidades dos programas Sociais da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DO ITEM /DOS VALORES:

FORNECEDORA: D. S. S. SILVA VAREJISTA EIRELLI - ME					
CNPJ: 04.197.718/0001-70					
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	250	Centio	Salgados fritos com 100 unidades divididos igualmente por tipo de salgados, bem como embalados em caixa de papelão para salgados e doces, com as seguintes características: Coxinha de frango; Quibe, Bolinho de queijo; Rissoles de carne; Rissoles de presunto e queijo. Cada salgadinho deverá pesar no mínimo 0,20gramas.	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
02	250	Centio	Salgados Assados com 100 unidades divididos igualmente por tipo de salgados, bem como o embalados em caixa de papelão para salgados e doces com as seguintes características: Esfirras de frango; esfirras de frango; Esfirras de carne; Rocambole salgado; Trouxinhas de frango com catupiry; Brotinho de pizza. Cada salgadinho deverá pesar no mínimo 0,20 gramas	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
03	3.000	Serviço	Café da Manhã/Tipo Buffet: Para uma pessoa, composta de: 01 café com ou sem leite (200ml), 01 Tipo de Suco de fruta natural (300ml), 02 fatias de bolo regional (200 gramas cada), 01 salada de fruta (200g), 01 Pão de queijo (50g), 01 Pão francês pequeno (50g), 01 fatia de presunto (30g), 01 Fatia de queijo (30g).	R\$ 12,50	R\$ 37.500,00
04	5.000	Serviço	Coffee Break/ Tipo Buffet: Para uma pessoa, composta de: 01 Coxinha de frango (50g), 01 Coxinha de carne seca (50g), 01 Empadinha de carne seca (50g), 01 Rissoles de frango (50g), 01 Pão de queijo (30g), 01 Suco de fruta natural (200ml), 01 Água mineral, copo (200ml), 01 Refrigerante (350ml).	R\$ 15,00	R\$ 75.000,00
05	1.000	Serviço	Coquetel: Para uma pessoa, composta de: 01 tipo de canapé, 10 mini salgados variados assados, 01 Copo de Água de côco (200ml), 01 Refrigerante (350ml).	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 144.000,00

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DE ARAGUAÍNA - TO, em Araguaína, 25 de Abril de 2017.

Washington Luiz Pereira de Souza
Superintendente de Licitações e Compras

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

EXTRATOS DE LICENÇAS E DISPENSAS
EMITIDAS NO PERÍODO DE 2016

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 0040-2016

Data de vencimento: 29/09/2018

Nº do Processo: 912/16

Requerente: CCB CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL AS

CNPJ: 02.156.313/0002-40

Endereço: RUA ITUBIARA QD 68, LT. 01 BAIRRO SENADOR

Porte: Pequeno

Grupo: Indústria

Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade de Usina de Asfalto Móvel.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0041-2016
Data de vencimento: 29/09/2019
Nº do Processo: 912/16
Requerente: CCB CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL AS
CNPJ: 02.156.313/0002-40
Endereço: RUA ITUBIARA QD 68, LT. 01 BAIRRO SENADOR
Porte: Pequeno
Grupo: Indústria
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade de Usina de Asfalto Móvel.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0039-2016
Data de vencimento: 26/10/2020
Nº do Processo: 950/16
Requerente: EQUATORIAL ATACADISTA E DIST. DE MAT. BASICO DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 08.242.373/0001-80
Nome Fantasia: Equatorial Atacadista
Endereço: Rua Ademar Vicente Ferreira, 1256, Centro.
Porte: Médio
Grupo: Mineração
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da Atividade de Mineração.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 034-2016
Data de vencimento: 21/09/2018
Nº do Processo: 212/16
Requerente: H T NUNES - ME
CNPJ: 13.629.949/0001-05
Nome Fantasia: BETO PNEUS
Endereço: AV. CONEGO JOÃO LIMA, 444 QD 03, LT 01
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade de Oficina Mecânica.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0035-2016
Data de vencimento: 21/09/2019
Nº do Processo: 212/16
Requerente: H T NUNES - ME
CNPJ: 13.629.949/0001-05
Nome Fantasia: BETO PNEUS
Endereço: AV. CONEGO JOÃO LIMA, 444 QD 03, LT 01
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade de Oficina Mecânica.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0042-2016
Data de vencimento: 29/09/2020
Nº do Processo: 912/16
Requerente: CCB CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL AS
CNPJ: 02.156.313/0002-40
Endereço: RUA ITUBIARA QD 68, LT. 01 BAIRRO SENADOR
Porte: Pequeno
Grupo: Indústria
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade de Usina de Asfalto Móvel.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 0043-2016
Data de vencimento: 06/10/2018
Nº do Processo: 950/16
Requerente: EQUATORIAL ATACADISTA E DIST. DE MAT. BASICO DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 08.242.373/0001-80
Nome Fantasia: Equatorial Atacadista
Endereço: Rua Ademar Vicente Ferreira, 1256, Centro.
Porte: Médio
Grupo: Mineração
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da Atividade de Mineração.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0044-2016
Data de vencimento: 06/10/2018

Nº do Processo: 950/16
Requerente: EQUATORIAL ATACADISTA E DIST. DE MAT. BASICO DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 08.242.373/0001-80
Nome Fantasia: Equatorial Atacadista
Endereço: Rua Ademar Vicente Ferreira, 1256, Centro.
Porte: Médio
Grupo: Mineração
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da Atividade de Mineração.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0032-2016
Data de vencimento: 21/09/2019
Nº do Processo: 212/16
Requerente: H T NUNES - ME
CNPJ: 13.629.949/0001-05
Nome Fantasia: BETO PNEUS
Endereço: AV. CONEGO JOÃO LIMA, 444 QD 03, LT 01
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade de Oficina Mecânica.

EXTRATO DA LICENÇA PRÉVIA Nº 0051-2016
Data de vencimento: 14/12/2018
Nº do Processo: 1378/16
Requerente: MVS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA
CNPJ: 25.244.337/0001-75
Nome Fantasia: LIGEIRINHO GAS E AGUA
Endereço: Rua Rouxinol, N 01, Qd B6, Lt 01, Setor Maracanã.
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade de Comercio Atacadista de Gás.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0053-2016
Data de vencimento: 14/12/2019
Nº do Processo: 1378/16
Requerente: MVS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA
CNPJ: 25.244.337/0001-75
Nome Fantasia: LIGEIRINHO GAS E AGUA
Endereço: Rua Rouxinol, N 01, Qd B6, Lt 01, Setor Maracanã.
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade de Comercio Atacadista de Gás.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0046-2016
Data de vencimento: 14/12/2019
Nº do Processo: 1378/16
Requerente: MVS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA
CNPJ: 25.244.337/0001-75
Nome Fantasia: LIGEIRINHO GAS E AGUA
Endereço: Rua Rouxinol, N 01, Qd B6, Lt 01, Setor Maracanã.
Porte: Pequeno
Grupo: Serviços
Objetivo: Este ato atesta a viabilidade ambiental da atividade de Comercio At

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº031, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora KAROLINE KELLY DA SILVA, matrícula nº 15474820, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato, e a servidor THELL LIMA,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

matricula nº 15464317, como suplente do (a) fiscal para fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.084.149.000035/2016.

Nº do Contrato ADM	Empresa Contratada
104/2016	ECB – EMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRAS LTDA
Objeto: Construção do Complexo Esportivo de Araguaína -TO, nº Contrato de Repasse: 0264593-35/2008.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar do dia 03 de abril de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JORCILEY DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEMED Nº 113/2017

ARAGUAÍNA–TO, 25 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Aline Santana Celestino nº 15474963 e suplente Rai Hebert Freire Moreira, matrícula 15475327, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 41288/2017:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
33/2017	J.L. DA MOTA – ME, CNPJ: Nº 14.831.403/0001-97

Objeto: LOCAÇÃO SOM, GROND E CARRO DE SOM E OUTROS

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem

como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 114/2017

ARAGUAÍNA–TO, 25 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Aline Santana Celestino nº 15474963 e suplente Rai Hebert Freire Moreira, matrícula 15475327, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 41304/2017:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
34/2017	E CANUTO BENIZ – ME, CNPJ: Nº 24.293.104/0001-08

Objeto: LOCAÇÃO ESTRUTURA FÍSICA

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Abril do ano de 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 33/2017
PROCESSO N.º: 41288/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/ Secretaria Municipal da Educação, cultura, Esporte e Lazer
COTRATADA: J.L. DA MOTA – ME, CNPJ: Nº 14.831.403/0001-97
OBJETO: Despesa com Locação de Estrutura Física, Som, Carro de Som e Ground, para atender as necessidades da Sec. Mul. da Educação, Cultura, Esporte e Lazer na realização dos eventos de acordo com o cronograma em anexo, que acontecerá na Praça das Bandeiras, em Araguaína-TO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Ata de Registro de Preços nº 036/2016
VALOR: R\$ 8.215,00 (Oito Mil, Duzentos e Quinze Reais).
VIGÊNCIA: De 26 de Abril de 2017 até a prestação do serviço e pagamento do mesmo.
DOTAÇÃO: FP: 13.392.2016.2.358; ED: 3.3.90.39.93.00, 3.3.90.39.14.00; FICHA: 266. FONTE: 0.10
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 25 de Abril de 2017.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 34/2017
PROCESSO N.º: 41304/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
COTRATADA: E CANUTO BENIZ – ME , CNPJ: Nº 24.293.104/0001-08
OBJETO: Despesa com Locação de Estrutura Física, iluminação, para atender as necessidades da Sec. Mul. da Educação, Cultura, Esporte e Lazer na realização dos eventos de acordo com o cronograma em anexo, que acontecerá na Praça das Bandeiras, em Araguaína-TO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Ata de Registro de Preços nº 036/2016
VALOR: R\$ 3.340,00 (Três Mil, Trezentos e Quarenta Reais).
VIGÊNCIA: De 26 de Abril de 2017 até a prestação do serviço e pagamento do mesmo.
DOTAÇÃO: FP: 13.392.2016.2.358 ED: 3.3.90.39.14.00, FICHA: 266, FONTE 0.10
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 25 de Abril de 2017.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORDEM DE REÍNCIO DE OBRA

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições resolve de comum acordo, REINICIAR, a obra objeto do contrato nº 104/ 2016 , que trata da Construção de Construção do Complexo Esportivo de Araguaína- Setor Xixebal, firmado entre a empresa EMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRA EIRELI LTDA (ECB) e a prefeitura Municipal de Araguaína, entrando em vigência a partir da data de recebimento desta Ordem, ficando a empresa condicionada a apresentar novo cronograma físico financeiro de execução.

Araguaína, 25 de abril de 2017.

Jocirley de Oliveira
Secretário Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria 003/2017

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES BRASILEIRA EIRELI LTDA
CNPJ: 13.147.893/0001-44

Processo nº 40199/2017
Unidade: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Assunto: Aquisição de Material de consumo

DESPACHO/SEMED Nº 167/2017

Tendo em vista o que consta deste processo, em especial o Parecer Jurídico constante às fls. 057, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 020/2017, destinado à aquisição de Material de consumo (água e gelo) para atender todos os eventos do exercício de 2017 de responsabilidade da Secretaria Mul. da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, HOMOLOGO o resultado do julgamento a que chegou a Comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito e, de consequência, ADJUDICO o certame em favor da empresa P.H.B. TRINDADE - EIRELI, no valor global de R\$ 96.886,00 (noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais), devendo a despesa correr à conta de dotação própria do vigente orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Tocantins, aos 25 dias do mês de Abril de 2017.

Jocirley de Oliveira
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 133, de 23 de maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de MEIRILÉIA MENDES DE ARAÚJO, Professora, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) para participar do Encontro Presencial – Curso de Formação em Educação Financeira – CUICA/UFT .

Período: 10 a 12 de maio de 2017.
Localidade: Palmas – TO.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 003/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 133, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de ALEXANDRA CARVALHO DOS SANTOS, professora, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) para participar do Encontro Presencial – Curso de Formação em Educação Financeira – CUICA/UFT .

Período: 10 a 12 de maio de 2017.
Localidade: Palmas – TO.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 003/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 133, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de OTALMIR LOPES DE AZEVEDO, motorista, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) para conduzir servidores da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer para participar do Encontro Presencial – Curso de Formação em Educação Financeira – CUICA/UFT .

Período: 10 a 12 de Maio de 2017.
Localidade: Palmas – TO.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 003/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, no uso da atribuição que lhe confere pelo artigo 1º do Decreto nº 133, de 23 de Maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de Paulo Frank da Costa Sousa, Diretor, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) para participar do Encontro Presencial – Curso de Formação em Educação Financeira – CUICA/UFT .

Período: 10/05/2017 a 12/05/2017

Localidade: Palmas - TO

Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 003/2017

ESCOLA MUNICIPAL MANOEL LIRA ARAGUAÍNA-TOCANTINS

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 030/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Associação de Apoio de Pais e Mestre da Escola Municipal Manoel Lira, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, O CANCELAMENTO do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017, Processo 030/2017, tendo por objeto Aquisição de Alimentos. A publicação foi realizada no Diário Oficial de Araguaína Nº 1307, Página 13, publicado quinta- feira 20 de abril de 2017. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município.

Araguaína, 25 de abril de 2017.

Elizângela Ferreira de Castro
Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017

Após análise da documentação apresentada e julgados os recursos referente ao pregão presencial nº 002/2017, o senhora Elizângela Ferreira de Castro, pregoeira responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores

Fornecedor	Itens
S.R DA CUNHA ALENCAR (Papel & Cia)	01,05,07,11,12,17,20,26,27,31,32,33,34,35,38,40,43,44,48,52,55,56,57,58,61,63,66,67,70,71,72,73,74,75,76,79,81,82,86,87 e 89.
Total: R\$ 7.152,60 (Sete Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)	
SOUZA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME	02,04,09,14,15,16,18,21,22,37,39,41,45,49,51,53,54,59,60,62,69,77,78,83,85 e 90.
Total: 16.633,50 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Trinta Três Reais e Cinquenta Centavos)	
ANDRÉ PEREIRA RODRIGUES - ME	03,06,08,10,13,19,23,24,25,28,29,30,36,42,46,47,50,64,65,68,80,84, E 88.
Total: 7.019,90 (Sete mil e Dezenove Reais e Noventa Centavos)	

Araguaína – TO, 25 de Abril de 2017.

Elizângela Ferreira de Castro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017

Às Sete horas e Trinta Minutos do dia Seis de Abril de Dois mil e Dezessete, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referente ao pregão presencial nº 002/2017, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
S.R DA CUNHA ALENCAR (Papel & Cia)	01,05,07,11,12,17,20,26,27,31,32,33,34,35,38,40,43,44,48,52,55,56,57,58,61,63,66,67,70,71,72,73,74,75,76,79,81,82,86,87 e 89.
Total: R\$ 7.152,60 (Sete Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos)	
SOUZA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME	02,04,09,14,15,16,18,21,22,37,39,41,45,49,51,53,54,59,60,62,69,77,78,83,85 e 90.
Total: 16.633,50 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Trinta Três Reais e Cinquenta Centavos)	
ANDRÉ PEREIRA RODRIGUES - ME	03,06,08,10,13,19,23,24,25,28,29,30,36,42,46,47,50,64,65,68,80,84, E 88.
Total: 7.019,90 (Sete mil e Dezenove Reais e Noventa Centavos)	

Araguaína – TO, 25 de Abril de 2017.

Silvandira da Cruz Martins Gontijo
Pregoeiro

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA ARAGUAÍNA-TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiz Gonzaga, torna público que realizará na Escola Municipal Luiz Gonzaga, localizada na Rua Adolfo Júnio, Qd. 22, Lt. 01, Araguaína – TO a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2017

Processo nº.: 047/2017

Objeto: Aquisição de Alimentos: Arroz, feijão, etc.

Abertura: 04/05/2017 às 8:30h

Telefone (63) 99237-8788

E-mail: financeiroluizgonzaga@gmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores

Araguaína- TO, 25 de abril de 2017.

Maria Luzia Campos de Miranda
Presidente da Comissão de Licitação

ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA/SEMED Nº 002/2017

ARAGUAÍNA-TO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

O(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE Janisete Tenório Silva, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 975 de 06/02/2009.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo (a) Escola Municipal Olavo Bilac,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento deste (a) Escola;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de energia elétrica nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.086.034/0001-71, visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2017, observando o valor total estimado de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 001/2017 da Associação de Apoio da Escola Municipal Olavo Bilac.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JANISETE TENÓRIO SILVA

Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Olavo Bilac

PORTARIA/SEMED Nº 003/2017

ARAGUAÍNA–TO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

O(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE Janisete Tenório Silva, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 975 de 06/02/2009.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo (a) Escola Municipal Olavo Bilac,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento deste (a) Escola;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de captação, tratamento e distribuição de água nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.089.509/0001-83, visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2017, observando o valor total estimado de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 002/2017 da Associação de apoio da Escola Municipal Olavo Bilac.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JANISETE TENÓRIO SILVA

Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Olavo Bilac

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Neurilene Ferreira dos Reis, matrícula nº 12232700 e Silvandete Gomes de Oliveira da Rocha, matrícula nº 15470462, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 003/2017:

Nº do contrato	Empresa
001/2017	W. DE Q. VIEIRA

Objeto: Licença de Uso de Software de GEP.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

JANISETE TENÓRIO SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Neurilene Ferreira dos Reis, matrícula nº 12232700 e Silvandete Gomes de Oliveira da Rocha, matrícula nº 15470462, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 004/2017:

Nº do contrato	Empresa
002/2017	ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME

Objetivo: Prestação de Serviços Contábeis.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO _DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

JANISETE TENÓRIO SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 006, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Silvandete Gomes de Oliveira da Rocha,, matrícula nº 15470462 e Neurilene Ferreira dos Reis matrícula nº12232700, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 005/2017:

Nº do contrato	Empresa
003/2017	HARLEM DIAS COSTA

Objeto: Contratação de uma maquina para serviços Reprográficos.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO _DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC aos 13 (Treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

JOANA CARVALHO SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 007, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Silvandete Gomes de Oliveira da Rocha,, matrícula nº 15470462 e Neurilene Ferreira dos Reis matrícula nº12232700, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 007/2017:

Nº do contrato	Empresa
005/2017	MIRA SEGURANÇA ELETRÔNICA

Objeto: Prestação de serviços de Monitoramento.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de 2017.

JOANA CARVALHO SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2017
PROCESSO Nº 003/2017
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Olavo Bilac
CONTRATADA: W. DE Q. VIEIRA – ME
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2017
OBJETO: Licença de Uso de Software de GEP.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2017 a 31/12/2017.
VALOR TOTAL: R\$ 3.939,60 (Três mil e Novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos.).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se

Janisete Tenório Silva
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2017
PROCESSO Nº 004/2017
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Olavo Bilac
CONTRATADA: ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2017.
OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2017 a 31/12/2017.
VALOR TOTAL: R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se

Janisete Tenório Silva
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2017
PROCESSO Nº 005/2017
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Olavo Bilac
CONTRATADA: HARLEM DIAS DA COSTA - ME.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2017.
OBJETO: Prestação de serviços reprográficos.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/02/2017 a 31/12/2017.
VALOR TOTAL: R\$ 3.850,00 (Três mil e oitocentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 13 de Fevereiro de 2017.

Publique-se

Joana Carvalho Sousa
Presidente da Associação

CONTRATO Nº 005/2017
PROCESSO Nº 007/2017
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Olavo Bilac
CONTRATADA: MIRA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Março 2017.
OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/03/2017 a 14/02/2018.
VALOR TOTAL: R\$ 1.920,00 (Hum mil e novecentos e vinte reais).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 14 de Março de 2017.

Publique-se

Joana Carvalho Sousa
Presidente da Associação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015
PROCESSO Nº 011/2015
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC
CONTRATADO: CENTRALFONE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA
VALOR GLOBAL DO TERMO R\$ R\$ 418,96 (Quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).
VIGENCIA: 02/01/2017 A 28/02/2017
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

Araguaína – Estado do Tocantins, 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se

Janisete Tenório Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ BATISTA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Presencial nº 001/2017, a Srª Luiza Pereira Lima, pregoeira responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S.S. Silva Varejista	04, 05, 07, 20 e 39.
R\$ 837,00 (Oitocentos e trinta e sete reais)	
M.M. P Comércio de Carnes LTDA.	27 e 29.
R\$ 1.590,00 (Hum mil quinhentos e noventa reais)	
Ronaldo Gonçalves da Silva	06, 08, 24, 25, 31 e 35.
R\$ 958,15 (Novecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos)	
Juarez de Oliveira Lopes - ME	21, 33, 38, 40 e 44.
R\$ 1.168,50 (Hum mil e cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)	
Silmara Souza Chaves – Comércio –ME	01,02,09,11, 14,15,16,17,18,23,26,28,32,34,36,41,43 e 46.
R\$ 1.064,02 (Hum mil e sessenta e quatro reais e dois centavos)	
E. Fernandes da Silva	03,10,19,22,30 e 45.
R\$ 584,20 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)	
Casa de Carne Nelore LTDA – ME	13.
R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais)	
J. V. de Menezes -ME	12.

R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais)	
C.C. Santos & Cia LTDA – ME	37 e 42.
R\$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais)	

Araguaína – TO, 20 de abril de 2017.

Luiza Pereira Lima
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**

Às oito horas e trinta minutos do dia 20 de abril de 2017, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao Pregão Presencial nº 001/2017, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S.S. Silva Varejista	04, 05, 07, 20 e 39.
R\$ 837,00 (Oitocentos e trinta e sete reais)	
M.M. P Comércio de Carnes LTDA.	27 e 29.
R\$ 1.590,00 (Hum mil quinhentos e noventa reais)	
Ronaldo Gonçalves da Silva	06, 08, 24, 25, 31 e 35.
R\$ 958,15 (Novecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos)	
Juarez de Oliveira Lopes - ME	21, 33, 38, 40 e 44.
R\$ 1.168,50 (Hum mil e cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)	
Silmara Souza Chaves – Comércio –ME	01,02,09,11, 14,15,16,17,18,23,26,28,32,34,36,41,43 e 46.
R\$ 1.064,02 (Hum mil e sessenta e quatro reais e dois centavos)	
E. Fernandes da Silva	03,10,19,22,30 e 45.
R\$ 584,20 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)	
Casa de Carne Nelore LTDA – ME	13.
R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais)	
J. V. de Menezes -ME	12.
R\$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais)	
C.C. Santos & Cia LTDA – ME	37 e 42.
R\$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais)	

Araguaína, 20 de abril de 2017.

Pollyanna Barbosa Lira
Presidente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N. 084, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores: Aurimar Borges Mendonça, matrícula nº. 15475265 e, Getúlio Dorta Sobrinho, matrícula nº3506800 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.038.144.000022/2017:

Nº do Contrato	Empresa Contratada
Contrato Nº 017/2017	P. H. G. DE LIMA - EIRELI

Objeto: Fornecimento de materiais de expediente papel A4..

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Aurimar Borges Mendonça matrícula nº. 15475265 para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

PORTARIA N. 085, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores: Walteir Alves Fiuza, portaria nº 246 e, Jucileia da Cruz Pimentel, matrícula nº. 15463880 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2474.0001358/2014

Nº do Contrato	Empresa Contratada
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 394/2012	LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA

Objeto: Prestação de serviço de conservação e limpeza de áreas públicas na cidade de Araguaína- TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Walteir Alves Fiuza, portaria nº 246, com efeito retroativos ao dia 02 de Março de 2017 para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 017/2017
PROCESSO N. 2474.038.144.0000022/2017
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: P. H. G. DE LIMA - EIRELI
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
VALOR ESTIMADO DE R\$: 52.650,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2017.
VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO: Função Programática 04.122.2006.2.335, Fonte 010, Elemento de Despesa 33.90.30.16, Ficha 02, Código 080.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 05 de Abril de 2017.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º 002/2017

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 018/2017
Processo nº 2474.0004145/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína
Contratado: Bueno e Oliveira Ltda.
Objeto: Obras de infraestrutura urbana, asfalto e drenagem nos Bairros Vila Goiás, Setor Palmas, e Nova Araguaína no Município de Araguaína-TO.
 Dotação: Cód: 80, F.P: 15.452.2011.1.100-E.D: 44.90.51.99 – Ficha 31 e 32.
Fonte Concedente: 70 e Fonte Proponente: 10.
Data da Assinatura: 25/04/2017.
Vigência: 25/04/2017 à 25/04/2018.
Signatário: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína/TO, 25 de abril de 2017.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo nº 069/2016
Processo nº 2474.084.149.0000075/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína
Contratado: AP Empreendimentos Ltda.
Objeto: Construção de Praça no Setor Patrocínio no Município de Araguaína – TO. (Praça Patrocínio).
 Dotação: Cód: 80, F.P: 15.452.2011.1.100-E.D: 3.3.9.0.39.21 – Ficha 6507 e 5231-
Fonte Concedente: 75 e Fonte Proponente: 10.
Data da Assinatura: 24/04/2017.
Vigência: 30/05/2017 a 28/08/2017.
Signatário: Secretário Municipal de Educação Esporte Cultura e Lazer.

Araguaína/TO, 24 de Abril de 2017.

Publique-se

JORCILEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação Esporte Cultura e Lazer

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Décimo Termo Aditivo nº 011/2014
Processo nº 2474.0003367/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaína
Contratado: Construtora Ipanema do Tocantins Ltda.
Objeto: Obras de Infraestrutura Urbana, no município de Araguaína-TO, (Centro expandido Lote 03).
Valor global: R\$ 1.952.095,68 (Um milhão, novecentos e cinquenta e dois mil reais, noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).
 Dotação: Cód: 80, F.P: 15.452.2011.1.100 – E.D: 44.90.51.99 – Ficha: 32 e 33
Fonte Concedente: 70 e Fonte Proponente: 10
Data da Assinatura: 24/04/2017.
Vigência: 09/05/2017 a 05/09/2017.
Signatário: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína/TO, 24 de abril de 2017.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA

CONSIDERANDO a análise ao processo nº 2474.0000355/2014 (Protocolo nº 431/2014) que trata da Locação do imóvel destinado ao funcionamento do CEREST;

CONSIDERANDO o erro material na digitação nos aditivos, onde a contagem dos prazos se deu por meses e não por dias corridos como instrui a Legislação, e há necessidade de retificar os itens abaixo, segue correção:

Onde se lê:

...6º Termo Aditivo: 31/12/2015 à 30/12/2016

...7º Termo Aditivo: 31/12/2016 à 30/12/2017

Leia-se:

...6º Termo Aditivo: 01/01/2016 à 31/12/2016

...7º Termo Aditivo: 01/01/2017 à 31/12/2017

Araguaína, 25 de abril de 2017

Publique-se

Jean Luis Coutinho Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

ERRATA

CONSIDERANDO a análise ao processo nº 2474.0000402/2014 (Protocolo nº 480/2014) que trata da Locação do imóvel destinado ao funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

CONSIDERANDO o erro material na digitação nos Aditivos, onde a contagem dos prazos se deu por meses e não por dias corridos como instrui a Legislação, e há necessidade de retificar os itens abaixo, segue correção:

Onde se lê:

... 6º Termo Aditivo: 31/12/2015 à 30/12/2016
... 7º Termo Aditivo: 31/12/2016 à 30/12/2017

Leia-se:

... 6º Termo Aditivo: 01/01/2016 à 31/12/2016
... 7º Termo Aditivo: 01/01/2017 à 31/12/2017

Araguaína, 25 de abril de 2017

Publique-se

Jean Luis Coutinho Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

ERRATA

CONSIDERANDO a análise ao processo nº 2474.0008670/2014 (Protocolo nº 11326/2014) que trata da Locação do imóvel destinado ao funcionamento do UBS do Setor Ponte;

CONSIDERANDO o erro material na digitação no Contrato, onde a contagem dos prazos se deu por meses e não por dias corridos como instrui a Legislação, e há necessidade de retificar os itens abaixo, segue correção:

Onde se lê:

... Contrato: 01/10/2014 à 01/10/2015
...1º Termo Aditivo: 01/10/2015 à 31/03/2016

Leia-se:

... Contrato: 01/10/2014 à 30/09/2015
...1º Termo Aditivo: 01/10/2015 à 31/03/2016

Araguaína, 25 de abril de 2017

Publique-se

Jean Luis Coutinho Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de JULICE XAVIER NUNES, FISCAL SANITÁRIO da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 525,00 para participar de uma reunião de alinhamento e fortalecimento das ações de VISA e Oficina de Processo Administrativo Sanitário, em Palmas.

Período: 16/05/2017 a 19/05/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

O Secretário Municipal de Saúde, JEAN LUIS COUTINHO SANTOS no uso da atribuição que lhe confere pela PORTARIA 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, resolve:

Autorizar o deslocamento de MARA RÉGIA TEIXEIRASANTOS, FISCAL SANITÁRIO da secretaria municipal de saúde de Araguaína, na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe no valor total de R\$ 525,00 para participar de uma reunião de alinhamento e fortalecimento das ações de VISA e Oficina de Processo Administrativo Sanitário, em Palmas.

Período: 16/05/2017 a 19/05/2017

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Port. 005/2017

IMPAR

PORTARIA AP N.º 015 /2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.324/04, que alterou a Lei nº 1.947/00, que alterou a Lei nº 1.808/98, que criou o IMPAR, e,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 040/2017, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão da Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais;

CONSIDERANDO que efetivamente o Servidor foi contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que é competência privativa do Prefeito Municipal de Araguaína-TO, promover e extinguir cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante previsto no art. 69, XI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a concessão da Aposentadoria Voluntária por Idade resulta na desvinculação do Servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador;

CONSIDERANDO a data do requerimento feito em 22-02-2017, quando o Servidor atendeu aos requisitos necessários a concessão do benefício,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica, ratificado pela Procuradoria Municipal, a Planilha de Cálculo dos Proventos proporcionais, todos anexos aos autos, referente ao benefício requerido,

CONCEDE:

Art. 1º. Fica concedida à Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais, no valor de R\$ 1.355,98 (Hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), ao Servidor ANTONIO LUIZ BANDEIRA DE BRITO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Araguaína-TO., exercendo o cargo de "Motorista II/VIII", em acordo ao que regem o art. 8º, I, alínea "d", e § 1º, art. 13, I, II e III, art. 34-F, todos da Lei nº 2.324/2004, art. 40, § 1º, III, alínea "b" e § 2º da CF/88 e art. 25, II da Lei nº 8.213/91, observado o valor do mínimo legal, sendo devida a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial Municipal.

Art. 2º. A concessão da Aposentadoria Voluntária por Idade deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA, aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e dezessete.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA AP N.º 018 /2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSORA COM PROVENTOS INTEGRAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei 1.808/98, alterada pela Lei nº 1.947/00 e pela Lei 2.324/04.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 166/2016, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão da Aposentadoria Especial de Professora;

CONSIDERANDO que efetivamente a Servidora foi contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que é competência privativa do Prefeito Municipal de Araguaína-TO, promover e extinguir cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no art. 69, XI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a concessão da Aposentadoria Especial de Professora resulta na desvinculação da servidora em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão a data do requerimento feito em 24-06-2016, quando a Servidora atendeu aos requisitos necessários a concessão do benefício;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica, ratificado pela Procuradoria Municipal, a Planilha de Cálculo dos Proventos emitido pelo Setor Financeiro e ratificado pelo Presidente do IMPAR, todos anexos aos autos, referente ao benefício requerido,

CONCEDE:

Art. 1º. Fica concedida à Aposentadoria Especial de Professora com proventos integrais, no valor de R\$ 7.917,21(Sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e um centavos), a MARIA DE LOURDES MARQUES DOS SANTOS- CPF: 533.850.391-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, regida pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Araguaína-TO., exercendo a função de "Professora Nível III-Classe F-Referência 09", em acordo ao que regem os artigos 40, alínea "a", § 5º da CF/88, art. 11, III, letra "a", §§ 6º e 7º, da Lei nº 1.947/2000, 34-G, I e II, e art. 8º, alínea "e", da Lei nº 2.324/2004, observado o benefício mínimo, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial Municipal.

Art. 2º. A concessão da Aposentadoria Especial de Professora deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA, a vinte dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA AP N.º 019 /2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei 1.808/98, alterada pela Lei 1947/00 e Lei 2.324/04.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 055/2017, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão da Aposentadoria por Invalidez;

CONSIDERANDO que efetivamente a Servidora foi contribuinte do Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que é competência privativa do Prefeito Municipal de Araguaína-TO, promover e extinguir cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no art. 69, XI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a concessão da Aposentadoria por Invalidez resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador,

CONSIDERANDO o dia 09-02-2017, como sendo a data em que foi atestada a invalidez da Servidora pela Junta Médica Municipal,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico ratificado pela Procuradoria Municipal e a Planilha de Cálculo dos Proventos emitida pelo Diretor Financeiro e ratificada pelo Presidente do IMPAR, referente ao benefício requerido,

CONCEDE:

Art. 1º. Fica concedida à Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais, no valor de R\$ 1.729,80(Hum mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), a Servidora RITA GOMES DINIZ-CPF:315.354.291-00, lotada na Secretaria Municipal da Educação, regida pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Araguaína-TO., em acordo ao que rege o art. 8º, inciso I, alínea "a", art. 11, §§§§ 1º, 2º, 3º 7º, todos da Lei nº 2.324/04 e Portaria Interministerial nº 2.998 de 23-08-2001, observando o caso de benefício mínimo, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial Municipal.

Art. 2º. A concessão da Aposentadoria por Invalidez, deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA, aos vinte dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA PS N.º 020 /2017.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE COM PROVENTOS INTEGRAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas e pela Lei nº 2.424/2004, que alterou a Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 067/2017, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão da Pensão por Morte;

CONSIDERANDO que efetivamente o ex-Servidor foi contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que é competência privativa do Prefeito Municipal de Araguaína-TO, promover e extinguir cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no art. 69, XI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a concessão da Pensão por Morte resulta na desvinculação do Servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador;

CONSIDERANDO a data do requerimento feito em 21-03-2017, quando os beneficiários do ex-Servidor atenderam aos requisitos necessários a concessão do benefício,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica, ratificado pela Procuradoria Municipal, a Planilha de Cálculo de Pensão por Morte emitido pelo Setor Financeiro e ratificado pelo Presidente do IMPAR, todos anexos aos autos, referente ao benefício requerido,

CONCEDE:

Art. 1º. Fica concedida à Pensão por Morte com proventos integrais, no valor de R\$ 8.449,79(Oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), correspondendo a 100%(Cem por cento) do benefício, a ser rateado em cotas iguais, correspondendo a 50%(Cinquenta por cento) a cada um dos beneficiários do ex-Servidor –DOMINGOS MACIEL DE AGUIAR-CPF: 250.548.563-15, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Araguaína-TO., exercendo a função de “Fiscal de Tributos”, sendo a cota vitalícia no valor de R\$ 4.224,90(Quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), correspondente a 50%(Cinquenta por cento) do benefício à viúva civil Valdilenes Pereira de Araújo-CPF: 369.642.801-97, e a cota temporária, no valor de R\$ 4.224,90(Quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), correspondente a 50%(Cinquenta por cento) do benefício, ao filho menor impúbere, Apollo Alves Aguiar-CPF:081.366.201-05, nascido em 24-11-2013, neste ato representado por sua genitora Eudiane Alves dos Santos-CPF: 013.164.531-54, em acordo ao que rege o art. 8º, II, letra “a”, Súmula 340 do STJ, art. 6º, incisos I e II e seu § 5º, art. 29, §§ 1º e 2º, art. 28, inciso II e art. 26-A, I, todos da Lei nº 2.324/2004, , art. 76 da Lei nº 1.947/2000, art. rege 16, inciso I e seu § 4º, art.77, §§ 1º e 2º, incisos I, II e V, alíneas “a” e “c”, Item 06, e §§ 3º e 5º, e art. 75, todos da Lei nº 8.213/91, observado o benefício mínimo, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial Municipal, retroativo a data do óbito, ocorrido em 02-03-2017.

Art. 2º. A concessão da Pensão por Morte deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA AP N.º 026 /2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR COM PROVENTOS INTEGRAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei 1.808/98, alterada pela Lei nº 1.947/00 e pela Lei 2.324/04.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 138/2016, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão da Aposentadoria Especial de Professor;

CONSIDERANDO que efetivamente o Servidor foi contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que é competência privativa do Prefeito Municipal de Araguaína-TO, promover e extinguir cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no art. 69, XI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a concessão da Aposentadoria Especial de Professor resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador;

CONSIDERANDO a data do requerimento feito em 07-06-2016, quando o Servidor atendeu aos requisitos necessários a concessão do benefício,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica, ratificado pela Procuradoria Municipal, a Planilha de Cálculo dos Proventos emitido pelo Setor Financeiro e ratificado pelo Presidente do IMPAR, todos anexos aos autos, referente ao benefício requerido,

CONCEDE:

Art. 1º. Fica concedida à Aposentadoria Especial de Professor com proventos integrais, no valor de R\$ 3.617,77(Três mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), a JOSEMAR RODRIGUES DE SOUSA-CPF: 279.057.131-72, lotado na Secretaria Municipal de Educação, regido pelo Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Araguaína-TO., exercendo a função de “Professor Nível I-Classe E-Referência 07”, em acordo ao que regem os artigos 40, alínea “a”, § 5º da CF/88, art. 11, III, letra “a”, §§ 6º e 7º, da Lei nº 1.947/2000, 34-G, I e II, e art. 8º, alínea “e”, da Lei nº 2.324/2004, observado o benefício mínimo, a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial Municipal.

Art. 2º. A concessão da Aposentadoria Especial de Professor deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e dezesseis.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal